



APROVADO
05/11/2003

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Executivo
CNPJ. 05.193.115/0001-63

LEI Nº 779/2003

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de **R\$ 276.728,78 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** para atender despesas funcional programática, conforme discriminação abaixo:

04.122.037.2002 – FUNCIONAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	
91.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 25.600,00
04.122.037.2002 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
91.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 42.669,34
31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
04.122.037.2006 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
91.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 19.807,78
04.123.037.2005 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAM.	
91.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 7.840,18
33.90.33.00 – DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00
08.122.0037.2024 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
33.90.14.00 – DIÁRIAS	R\$ 6.000,00
09.272.0156.2048 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSONISTAS	
91.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 8.424,07
12.122.0037.2010 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 6.304,08
12.365.0450.0216 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 3.612,91



APROVADO
05/11/2003

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Executivo
CNPJ. 05.193.115/0001-63

12.361.0401.2043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – O.FONTES	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 56.400,00
12.361.0408.2014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.33.00 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
13.122.0037.2018 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESP.	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 4.723,65
33.90.14.00 – DIÁRIAS	R\$ 2.000,00
33.90.33.00 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
15.122.0037.2006 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 2.573,54
33.90.33.00 – DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
15.452.0507.2007 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 2.700,00
33.90.33.00 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
20.122.0037.2022 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 10.406,95
33.90.14.00 – DIÁRIAS	R\$ 2.000,00
33.90.33.00 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
20.606.0645.1024 – PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTUR	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 150,00
26.122.0037.2008 – FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTES	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 39.716,28
33.90.14.00 – DIÁRIAS	R\$ 2.000,00
33.90.33.00 – DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
26.782.0725.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
31.90.92.00 – DESPESAS A REGULARIZAR	R\$ 5.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 276.728,78



APROVADO
[Handwritten signature]
11/14/2003

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Executivo
CNPJ. 05.193.115/0001-63

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previsto no parágrafo 1º, inciso III do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64., conforme classificação programática abaixo discriminada:

26.782.0725.1036 – PROJETO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	R\$ 190.000,00
15.451.0502.1017 – PROJETO DE CALÇAMENTO ASFALTICO	
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 49.728,78
15.451.0502.1015 – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA NAZARÉ	
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 37.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 276.728,78

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim (PA), 17 de novembro de 2003.

FRANCISCO FEITOSA FARIAS
Prefeito Municipal